

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024 às 14 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 61/2023 - processo SEI 22.0.000160332-2, cujo processo licitatório visa à contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução dos serviços de levantamentos e elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

| LICITANTE | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | RESULTADO DO JULGAMENTO | MOTIVAÇÃO |
|--|--------------------------|-------------------------|---|
| SANTIAGO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.207.976/0001-26 | R\$ 148.902,43 | CLASSIFICADA | Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2. |

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante SANTIAGO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.207.976/0001-26, no valor de R\$ 148.902,43 (**cento e quarenta e oito mil, novecentos e dois reais e quarenta e tres centavos**). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer**, **Assistente Administrativo**, em 20/02/2024, às 13:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas**, **Assistente Administrativo**, em 20/02/2024, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cláudio Ferreira Sciortino**, **Assistente Administrativo**, em 20/02/2024, às 14:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27505016** e o código CRC **859D07A7**.